



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Gabinete

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9711 / 3867-9712

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

## RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa J.G.O. Locadora de Veículos, Transporte e Turismo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.351.801/0001-80, para a prestação de serviços de transportes de pacientes de Jaguariúna/SP para Unicamp e Clínicas Próximas (Ida e Volta), pelo valor por km rodado de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), perfazendo para os 06 (seis) meses um valor global estimado de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se

Jaguariúna, 24 de novembro de 2020.

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretaria de Gabinete**

**PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA****Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020**

RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Saúde que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa Serra Negra Transporte Turismo Ltda - EPP., inscrita no CNPJ nº 04.533.557/0001-49, para a prestação de serviços de transportes de pacientes de Jaguariúna/SP para PUC – Campinas e Clínicas Próximas (Ida e Volta), pelo valor por km rodado de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos), perfazendo para os 06 (seis) meses um valor global estimado de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 24 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: Serra Negra Transporte Turismo Ltda - EPP., inscrita no CNPJ nº 04.533.557/0001-49.

Objeto: Prestação de serviços de transportes de pacientes de Jaguariúna/SP para PUC – Campinas e Clínicas Próximas (Ida e Volta).

Valor por km rodado de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos).

Valor Global estimado: R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Vigência do objeto: 06 (seis) meses.

Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Secretaria de Gabinete, 24 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020**

RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Saúde que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa J.G.O. Locadora de Veículos, Transporte e Turismo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.351.801/0001-80, para a prestação de serviços de transportes de pacientes de Jaguariúna/SP para Unicamp e Clínicas Próximas (Ida e Volta), pelo valor por km rodado de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), perfazendo para os 06 (seis) meses um valor global estimado de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 24 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: J.G.O. Locadora de Veículos, Transporte e Turismo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.351.801/0001-80.

Objeto: Prestação de serviços de transportes de pacientes de Jaguariúna/SP para Unicamp e Clínicas Próximas (Ida e Volta).

Valor por km rodado de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos).

Valor Global estimado: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência do objeto: 06 (seis) meses da assinatura do contrato.

Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Secretaria de Gabinete, 24 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete